

Regras e Regulamentos do Concurso de Miss Filha de Jó-MG

REGRAS E REGULAMENTOS
CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ MINAS GERAIS

ARTIGO I
TÍTULO

Seção 1.

- (a) A Filha selecionada será conhecida como Miss Filha de Jó de Minas Gerais.

ARTIGO II
OBJETIVO

Seção 1.

- (a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais é uma representante de Minas Gerais com a finalidade de promover o interesse, bem estar e crescimento da Ordem, trazendo as Filhas de todo o Estado em um relacionamento mais próximo entre si, e com o Grande Conselho Guardião de Minas Gerais; e servir como uma emissária de relações públicas para a família Maçônica e ao público em Geral.

(b)

ARTIGO III
SUPERVISÃO

Seção 1.

- (a) a Miss FJMG deve estar acompanhada por uma Adulta encarregada de ser sua responsável. Exceções, desde que devidamente avaliadas, podem ser autorizadas pelo Comitê.
- (b) Uma programação dos seus planos de viagem deve ser enviada ao Comitê do Concurso e à Grande Guardiã.
- (c) Eventualmente, a Filha pode viajar sozinha, sem um acompanhante. Quando possível, um adulto providenciará condução para a Filha ir e vir do aeroporto ou de outra via de transporte.
- (d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios da nossa Ordem.

ARTIGO IV
QUALIFICAÇÕES

Seção 1.

- (a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve ser Filha que possua um conhecimento aprofundado sobre a Ordem e sua Jurisdição, dignidade, equilíbrio e uma personalidade inspiradora. Ela deve ser um exemplo de liderança feminina, acolhedora e capaz de fazer aparições públicas, falar espontaneamente e representar as FJMG com integridade e compromisso.
- (b) Se ela competir no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional, será útil que fale Inglês.
- (c) Cada candidata terá oportunidade de participar uma única vez do concurso.

Seção 2.

- (a) Cada Bethel tem direito a selecionar e enviar apenas uma candidata para representar no Concurso. O critério de seleção ficará a cargo de cada Conselho Guardião Executivo.

ARTIGO V
ELEGIBILIDADE

Seção 1. Candidata

- (a) A Filha deve ser:
- (1) Ser um membro ativo e regular em seu Bethel.
 - (2) Ter no mínimo dezesseis (16) anos.
 - (3) Ter menos de vinte (20) anos na data do Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, realizado na Grande Sessão Anual.
 - (4) Ter sido aprovada no Exame de Proficiência.

- (b) Um formulário de autorização deve ser assinado por cada Filha, por seus pais ou tutores legais e pela Guardiã do Bethel.

Seção 2. Concurso de Miss Filha de Jó Internacional

- (a) A representante de Minas Gerais no Concurso de Miss Filha de Jó Internacional deverá ter entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) anos incompletos na data de sua seleção como representante de Minas Gerais, ou seja, na data da Grande Sessão Anual.
- (b) Caso a esta filha não preencha os requisitos de idade ou não tenha disponibilidade para comparecer na Suprema Sessão Anual, o Grande Conselho Guardião poderá selecionar uma filha para representar a Jurisdição no concurso.

ARTIGO VI SELEÇÃO

Seção 1. Geral

- (a) O Concurso acontecerá durante a Grande Sessão Anual do GCG Minas Gerais ou em uma data anterior definida pelo Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó MG.
- (b) O Cerimonial de Coroação da Miss FJMG deverá ser realizado de forma presencial ou híbrida durante a Grande Sessão Anual do GCG de Minas Gerais.
- (c) Para o Cerimonial de Coroação da Miss FJMG, todas as candidatas devem vestir trajes formais (vestido longo ou calça social com camisa social) apropriados para a ocasião, conforme orientações do Comitê.
- (d) A administração, produção e direção do Concurso é de responsabilidade do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó MG.
- (e) Os Juízes do Concurso serão designados de acordo com os requisitos listados abaixo (vide R&R-Concurso MFJMG, Art. X, Seç. 2, (e)).
- (f) A pontuação para todas as categorias de julgamento deve ser cumulativa.
- (g) No caso de empate, este será desfeito usando-se uma combinação entre as pontuações no teste escrito e no teste oral das candidatas que estejam empatadas. A candidata com a maior pontuação será declarada vencedora.

Seção 2. Requisitos para julgamento

- (a) Teste escrito
- (1) O teste consistirá de um exame escrito baseado:
- I. Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;
 - II. Livro de Cerimônias do Supremo Conselho Guardião;
 - III. Livro de Cerimônias do GCG de Minas Gerais;
 - IV. Manual de Regras e Regulamentos de Minas Gerais;
 - V. Ritual das Filhas de Jó Internacional;
 - VI. Lições de Proficiência;
 - VII. História das Filhas de Jó Internacional;
 - VIII. Ritual de Música.
- (2) A prova escrita somará um total de 50 pontos divididos entre as questões, que poderão ser objetivas e/ou subjetivas;
- (3) O peso para cada questão poderá ser diferente, de acordo com o grau de dificuldade da mesma;
- (4) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso;
- (5) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova, ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.
- (b) Citação do Ritual (Oral)
- (1) Fala de uma das cinco mensageiras ou ser fiel às narrativas constantes nas falas de 1^a e 2^a Princesas durante a cerimônia de iniciação.
- (2) A Citação oral somará um total de 50 pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.
- (3) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes, que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos 2 (dois) pontos.

- (4) Será descontado 1(um) ponto por cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.
- (5) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos 3 (três) pontos.
- (6) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos 2 (dois) pontos.
- (7) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos 2 (dois) pontos.
- (c) Entrevista Individual
- (1) Todas as candidatas, uma por uma, terão cinco (5) minutos de entrevista particular com o corpo de jurados.
- (2) Os Juízes receberão uma folha de cada candidata com informações de idade, educação, formação, interesses, ambições e conquistas nas Filhas de Jó.
- (3) A Filha deverá comparecer à entrevista no horário designado pelo comitê em traje esporte fino (vestido ou calça social e camisa) e será julgada pela sua personalidade, oratória, simpatia, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que ela causa.
- (4) A entrevista somará um total de 50 pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.
- (5) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.
- (6) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.
- (7) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.
- (d) Plano de Gestão
- (1) Cada candidata terá uma apresentação individual com um corpo de juízes, com duração máxima de quinze (15) minutos, durante a qual estará sujeita a responder a perguntas e esclarecer dúvidas sobre seu plano para os juízes.
- (2) Cada candidata deve encaminhar, até a data estipulada pelo Comitê do Concurso, um (1) documento escrito, que contenha a descrição detalhada de seu plano de gestão, e uma (1) apresentação visual que será utilizada diante dos juízes (como slides ou formato similar). Ambos os materiais devem contemplar os seguintes tópicos:
- I. Introdução: Apresentação individual e da simbologia da gestão;
 - II. Metas e Objetivos: Definição clara das metas e dos objetivos a serem alcançados durante a gestão;
 - III. Planejamento Estratégico: Proposta de um calendário de atividades e visitas, projeto de gestão e o plano de comunicação. O calendário e o plano de divulgação devem contemplar ações voltadas à promoção e à divulgação das FJMG. O projeto deve priorizar ações que ampliem o impacto social da organização e fomentem uma cultura de solidariedade e igualdade, como o incentivo à filantropia e o fortalecimento da liderança feminina;
 - IV. Gestão Financeira: Elaboração de orçamento para possíveis viagens e produtos para a Lojinha da Miss, além de propostas para outras formas de captação de recursos;
 - V. Encerramento e Legado: Reflexão sobre o impacto desejado ao final da gestão e o legado que será deixado para inspirar e orientar as futuras líderes.
- (3) Não há um padrão correto para as propostas apresentadas pelas candidatas. O Plano de Gestão deve ser compreendido como o planejamento estratégico que a candidata propõe para sua gestão, caso seja a Miss FJMG. A avaliação levará em consideração a viabilidade prática das propostas apresentadas, considerando os recursos disponíveis e as condições de implementação.
- (4) O Plano de Gestão somará um total de 50 pontos e as candidatas serão julgadas pela organização, planejamento, ideias e pela disposição em servir às FJMG, demonstrando também um profundo entendimento sobre o papel, os deveres e as funções da Miss FJMG.
- (e) Pergunta Espontânea
- (1) Essa etapa será realizada quando o número de candidatas exigir uma avaliação adicional. As candidatas serão avaliadas com base em suas respostas espontâneas a uma pergunta determinada pelo Comitê do Concurso de MFMG.
- (2) As Filhas com as maiores pontuações que avançarem para essa etapa serão conhecidas como semifinalistas.
- (3) A avaliação das finalistas somará um total de 50 pontos e o julgamento englobará a impressão geral transmitida, incluindo personalidade, conteúdo da resposta, postura e confiança ao falar em público.

ARTIGO VII SUCESSÃO

Seção 1. Geral

- (a) Se a Miss Filha de Jó de Minas Gerais não puder completar sua gestão, então a segunda colocada se tornará a Miss Filha de Jó de Minas Gerais. Se esta não puder aceitar, a seleção será feita em sucessão da próxima colocada.
- (b) Se, por razões suficientes, o Comitê decidir pela destituição da Miss FJMG, essa decisão deverá ser comunicada à Grande Guardiã, que tomará a decisão cabível. A sucessão ocorrerá conforme descrito no item (a) acima.
- (c) No caso da Miss FJMG precisar renunciar ao cargo devido a circunstâncias imprevistas e inevitáveis, ela deverá ser reconhecida como Past Miss FJMG e terá direito a todas as honrarias, bem como à joia oficial de Past Miss FJMG, em reconhecimento pelos serviços prestados, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as exigências do cargo, conforme avaliação do Comitê de MFJMG. A sucessão ocorrerá conforme descrito no item (a) acima.
- (d) Quando a Miss FJMG passar o seu título ela deve repassar todos os valores do fundo para a gestão seguinte.
- (e) Se a Miss FJMG se casar enquanto cumpre a sua gestão ela perderá o seu título de Miss Filha de Jó MG.

ARTIGO VIII DEVERES DA MISS FILHA DE JÓ DE MINAS GERAIS

(a) A Miss Filha de Jó de Minas Gerais deve:

- (1) Atuar como emissária das relações públicas da Ordem em eventos externos, representando e fortalecendo a imagem das FJMG.
- (2) Secundariamente, quando for possível, visitar os Betheis e participar de outras atividades relacionadas às Filhas de Jó para promover o bem da Ordem.
- (3) Mostrar os ideais das Filhas de Jó nos eventos maçônicos e outros em que o Grande Conselho solicitar.
- (4) Trabalhar ativamente com todos os Comitês do GCG responsáveis pela promoção e divulgação das FJMG, incluindo as Mídias Sociais oficiais da Jurisdição.
- (5) Enviar à Grande Guardiã e ao Presidente do Concurso de MFJMG todo o itinerário que irá fazer. Mesmo com o itinerário estabelecido, a Miss FJMG deve informar à Presidente suas visitas com tempo hábil para que ela esteja ciente e, se possível, possa acompanhá-la.
- (6) Juntamente com a(o) Presidente do Comitê, apresentar um orçamento detalhado para a gestão, abrangendo as despesas previstas e possíveis fontes de receita.
- (7) Apresentar ao Comitê do Concurso de MFJMG um relatório mensal de receitas e despesas (prestações de contas), detalhando as movimentações financeiras realizadas durante cada mês. O relatório deve ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias após o término de cada mês.
- (8) Fazer um Relatório de Receitas e Despesas ao final de sua gestão mostrando tudo o que foi gasto durante suas viagens e as doações recebidas em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Uma cópia do relatório deve ser enviada ao Presidente do Concurso de MFJMG. Este relatório deve ser arquivado pela(o) Presidente do Comitê.
- (9) Fazer um relatório ao final de sua gestão sobre as principais atividades e projetos que desenvolveu ao longo de sua gestão e enviar ao Presidente do Concurso de MFJMG em até 5 dias antes da Grande Sessão Anual. Este relatório deve ser arquivado pela(o) Presidente do Comitê.
- (10) Zelar pela capa e coroa de Miss Filha e Jó Minas Gerais enquanto esta estiver sob sua posse. Qualquer dano ocorrido a estes itens deverá ser imediatamente informado ao Comitê que tomará as medidas necessárias.

ARTIGO IX FINANÇAS

Seção 1. Recebimentos

- (a) A Taxa de Inscrição será determinada pelo Comitê Organizador do Concurso.
- (b) Os Fundos provenientes das taxas de inscrição e das doações recebidas durante a Sessão Anual devem ser devidamente informados nos relatórios financeiros enviados ao Grande Conselho Guardião.
- (c) Quaisquer fundos não utilizados durante a gestão vigente serão automaticamente destinados para uso da gestão seguinte.
- (d) Todas as quantias solicitadas e recebidas para cobrir as despesas de viagem da Miss FJMG devem ter

- (e) detalhamento da fonte de contribuição e serem devidamente informadas ao GCG. O valor arrecadado na Caminhada da Moeda realizada no Cerimonial do Concurso de MFJMG deve, preferencialmente, ser destinado à realização do Concurso de MFJMG. Quando necessário, o Comitê pode avaliar sua utilização para outros propósitos, desde que assegure a sustentabilidade do Fundo de MFJMG e não comprometa a execução das demais atividades.

Seção 2. Despesas

- (a) As despesas de viagem serão pagas diretamente pelo Comitê do Concurso de MFJMG a partir do Fundo de MFJMG, contanto que haja fundos disponíveis.
- (b) O total de despesas não pode ser maior que os fundos.
- (c) A Miss FJMG deve receber uma joia de Past Miss FJMG ao final de seu mandato, caso tenha preenchido satisfatoriamente todos os requisitos como definidos nestas Regras e Regulamentos, após a apuração do Comitê do Concurso.
- (d) As despesas adicionais podem incluir o seguinte:
- (1) Crachás de identificação e presentes para as candidatas;
 - (2) Faixa e flores para a nova Miss FJMG;
 - (3) Lanche incluindo todas as candidatas, juízes, Miss FJMG, Past Misses FJMG e outros(as) conforme determinados(as) pelo Comitê do Concurso;
 - (4) Panfletos do programa para o Cerimonial do Concurso de MFJMG;
 - (5) Despesas do Comitê e postagens;
 - (6) Decoração para o lanche;
 - (7) Decoração de palco;
 - (8) Prêmios para maiores pontuações de cada etapa, semifinalistas e Miss FJMG;
 - (9) Taxas relacionadas a necessidades ou requisitos técnicos.
- (e) O custo da taxa de inscrição para o Concurso de Miss Filha de Jó Internacional será de responsabilidade exclusiva do Grande Conselho Guardião.

Seção 3. Fundo de Miss Filha de Jó Minas Gerais

- (a) O Fundo de Miss Filha de Jó Minas Gerais é um fundo mantido pelo Grande Conselho, mas com gestão própria e que não se confunde com o auxílio prestado pelo Grande Conselho (conforme MG-POP-GCG-4, Seç. 5, (a), (3)). Ele é destinado a cobrir despesas relacionadas às atividades e à rotina da Miss FJMG, sendo sustentado por doações e pela receita proveniente da venda de produtos que devem ser aprovados pelo Comitê do Concurso de MFJMG e pelo GCG e estar em conformidade com a política de marca registrada das FJI (vide POL-CDC-4).
- (b) Os recursos do fundo serão utilizados exclusivamente para apoiar as atividades da Miss Filha de Jó Minas Gerais, incluindo:
- 1) Deslocamentos, hospedagens, alimentação e inscrições para eventos oficiais;
 - 2) Material promocional e de divulgação;
 - 3) Confecção de produtos previamente autorizados;
 - 4) Outros custos diretamente relacionados ao cumprimento das responsabilidades do título que sejam previamente autorizados pelo Comitê do Concurso.
- (c) Para a utilização dos recursos do fundo, conforme o item (b) acima, é obrigatória a apresentação dos comprovantes fiscais correspondentes às despesas. A ausência desses comprovantes impede o resarcimento das despesas.
- (d) O fundo será administrado pelo Comitê do Concurso, com apoio da Miss FJMG, que se comprometem a manter a transparência na gestão dos recursos, apresentando relatórios financeiros mensais e anuais detalhados para o Grande Conselho Guardião e demais interessados.
- (e) Todos os gastos do fundo devem ser previamente aprovados pelo Comitê do Concurso.
- (f) É de responsabilidade da Miss FJMG com apoio do Comitê, colaborar na divulgação e na captação de recursos para o fundo, promovendo iniciativas que fortaleçam a arrecadação, sempre em conformidade com os valores e princípios das FJI.
- (g) A Miss FJMG, com o apoio do Comitê do Concurso, deve se empenhar em devolver o fundo com a mesma quantidade ou mais recursos do que recebeu no início de sua gestão, garantindo a sustentabilidade do fundo para futuras representantes.
- (h) Integram o Fundo todos os produtos confeccionados e não vendidos, os quais poderão ser utilizados para novas campanhas de arrecadação ou redirecionados de maneira apropriada, conforme decisão do Comitê do Concurso.

ARTIGO X COMITÊ ORGANIZADOR DO CONCURSO

Seção 1. Deveres

- (a) Preparar e enviar informações sobre concurso para todos os Bethéis de Minas Gerais.
- (b) Preparar um formulário de inscrição contendo um questionário de informações pessoais para todas as candidatas.
- (c) Decidir se haverá semifinal com apresentação de palco e determinar o número de semifinalistas com base no número de participantes do concurso. O número de semifinalistas deve ser de aproximadamente um terço (1/3) do total de candidatas.
- (d) Caso houver semifinal, preparar as perguntas para as semifinalistas.
- (e) Providenciar juízes suficientes para avaliar de forma eficiente cada etapa necessária do Concurso. A preferência será dada a Past Misses Filha de Jó de Grandes Jurisdições, Past Grandes Guardiãs, Past Grandes Guardiões Associados e Adultos Voluntários de Grandes Jurisdições. Representantes adultos das Organizações da Família Maçônica podem ser convidados a participar da etapa de Entrevista Individual. Deve-se evitar a seleção de juízes que tenham qualquer relacionamento com alguma candidata.
- (f) Instruir os juízes sobre todos os aspectos da competição
 - 1) Todos os Juízes descritos nos itens anteriores devem ser convidados com pelo menos 30 dias de antecedência da respectiva etapa do Concurso da qual eles deverão julgar.
- (g) Determinar a taxa de inscrição, mas o Concurso deve ser autossuficiente.
- (h) Providenciar identificações para as candidatas.
- (i) Providenciar faixa, coroa e flores para a nova Miss FJMG. (A coroa deve ser passada de uma Miss à outra).
- (j) Providenciar prêmios (certificados) para maiores pontuações de cada etapa, semifinalistas (quando houver) e Miss FJMG.
- (k) Providenciar uma jóia para a Filha que está deixando o posto de Miss.
- (l) Providenciar um lanche para cada juiz, Miss FJMG e Comitê do Concurso.
- (m) Providenciar um presente simples para cada candidata.
- (n) Garantir que a capa e coroa estão em bom estado.
- (o) Garantir que os fundos não gastos concedidos à Miss Filha de Jó Minas Gerais para fins promocionais sejam devidamente preservados, visando apoiar e sustentar a gestão da próxima Miss FJMG.